



EDITAL 03/2018 – PROPIT/UNIFESSPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PRODUÇÃO ACADÊMICA (PIAPA)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA), com o objetivo de apoiar a participação de pesquisadores da Unifesspa a eventos científicos no país e no exterior, para a apresentação de trabalhos científicos originais. O presente edital prevê a concessão de passagens aéreas e diárias para comparecimento aos eventos. O programa será coordenado pela Propit, por meio da Diretoria de Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores docentes ou técnicos administrativos do quadro efetivo da Unifesspa, que pretendam apresentar trabalhos científicos originais em eventos no Brasil e no exterior, com o compromisso de posterior submissão dos trabalhos para publicação em revistas científicas indexadas e classificadas segundo os critérios dos Qualis/Capes.

1.2. O apoio destina-se à concessão de diárias e passagens aéreas, na classe econômica, com tarifa promocional, nos casos em que o evento ocorrer no país. Para os eventos realizados no exterior será concedido apoio apenas para concessão de diárias. Não serão concedidos recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.

1.2.1. Para o valor das diárias será considerado o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP.

1.3. Às propostas de participação em eventos nacionais e no exterior, selecionadas no âmbito deste edital, serão destinados recursos alocados no orçamento da Propit para o ano de 2018.

1.3.1. **Nome do Programa:** Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica

1.3.2. **Chamada:** Edital Propit/Unifesspa nº 03/2018.

1.3.3. **Dados da ação:** **PI:** N1401O2000R, **Fonte:** 112 e **PTRES:** 109007.

1.3.4. **Concessão:** Apoio à Produção Acadêmica.

1.3.5. **Valor total do recurso:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

1.3.5.1. **Eventos no país:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

1.3.5.2. **Eventos no exterior:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1.4. Dos recursos destinados ao Edital, 50% serão reservados para atender solicitações na primeira chamada,

destinada a apoiar o comparecimento a eventos com data entre 29 de abril de 2018 até 31 de julho de 2018. Outros 50% dos recursos serão destinados para atender solicitações na segunda chamada, com o objetivo de apoiar comparecimento a eventos com data de início entre 1º de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018.

- 1.5. Caberá à Propit/Unifesspa executar a aquisição da passagem aérea nacional em nome do beneficiário do apoio.
- 1.6. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela Propit.
- 1.7. A apresentação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.
- 1.8. Fazer referência ao apoio recebido nas publicações e trabalhos apresentados.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Pode se candidatar ao apoio o servidor docente ou técnico administrativo do quadro efetivo da Unifesspa que atenda aos requisitos definidos neste edital.
- 2.2. Não poderá se candidatar ao apoio previsto neste Edital o servidor que apresente qualquer pendência ou débito junto à Unifesspa até a data limite para a apresentação de propostas.
- 2.3 Não poderá se candidatar ao apoio previsto neste Edital, o servidor que esteja afastado ou licenciado de suas atividades.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM NACIONAL E DIÁRIAS

- 3.1. O solicitante deve ser autor de trabalho científico original submetido para apresentação preferencialmente oral no evento.
 - 3.1.1. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
 - 3.1.2. A comprovação de aceitação do trabalho pela organização do evento será necessária para a apresentação da proposta, e indispensável para a aquisição da passagem e concessão de diárias, se a proposta for classificada para atendimento.
 - 3.1.3. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata, de comprovada relevância científica, a critério da Propit.
- 3.2. O evento deve ter abrangência ou repercussão nacional ou internacional e ser promovido, preferencialmente, por sociedade científica.
- 3.3. A área de conhecimento do evento deve dialogar com a área de atuação acadêmica do solicitante na Unifesspa.
- 3.4. A documentação necessária para inserção do pedido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens deve estar de acordo com os requisitos exigidos pelo SCDP.
 - 3.4.1 Para efeito deste edital, o período de afastamento do país para participação em evento no exterior não

pode exceder 6 (seis) dias.

4. LIMITES DAS CONCESSÕES

- 4.1. Serão adquiridas passagens aéreas nacionais até o custo máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 4.2. Serão concedidas no máximo 3 (três) diárias nos casos de eventos no Brasil e até 3 (três) no exterior.
- 4.3. Serão aceitas propostas em regime de fluxo contínuo com antecedência mínimo de 30 dias da data de realização do evento.
- 4.4. Os recursos destinados às propostas a serem atendidas na segunda chamada do edital poderão ser acrescidos de eventuais saldos dos recursos reservados para a primeira chamada.

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

- 5.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:
 - 5.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital (página da Propit>Pesquisa>Documentos pesquisa).
 - 5.1.2. Formulário padrão de solicitação de diárias e/ou passagem (página da Proadi>Documentação>Formulários).
 - 5.1.3. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.
 - 5.1.4. Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação.
 - 5.1.5. Documento de divulgação do evento ou cópia da página do evento na internet.
 - 5.1.6. *Curriculum* na Plataforma Lattes do CNPq (não é necessário apresentar cópia impressa).
- 5.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada à Propit por meio de processo registrado no Protocolo da Unifesspa, observado o horário de funcionamento do mesmo.
- 5.3. Nos casos de viagem para o exterior, o candidato deverá enviar à Propit cópia da Portaria de afastamento para atividades fora do país.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A avaliação consistirá de análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 5, respeitado a ordem de submissão dos pedidos.
- 6.2. Na análise dos pedidos será considerado especialmente o perfil de produção acadêmica do candidato e o esforço de formação de novos pesquisadores, com base nas informações de seu *curriculum* registrado na Plataforma Lattes e a relação do evento com a área de atuação do pesquisador.
- 6.3. O apoio será destinado exclusivamente para comparecimento ao evento informado na proposta.
- 6.4. As propostas classificadas, mas não atendidas, poderão vir a ser contempladas, no caso de disponibilidade de recursos, observando-se a ordem de solicitação.

7. CRONOGRAMA

7.1. **Primeira Chamada:** eventos entre 29 de abril a 31 de julho de 2018

7.1.1. **Submissão de propostas:** fluxo contínuo a partir de 29/03/2018 até 04/06/2018.

7.1.2. **Pedidos de reconsideração:** até 48 horas após a análise do pedido.

7.2. **Segunda Chamada:** eventos entre 1º de agosto a 14 de dezembro de 2018

7.2.1. Submissão de propostas: fluxo contínuo a partir de 05/06/2018 até 31/08/2018.

7.2.2. Pedidos de reconsideração: até 48 horas após a análise do pedido.

8. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

8.1. Preencher o formulário padrão de solicitação da passagem nacional (Formulário para concessão de passagens e/ou diárias da Unifesspa).

8.1.1. No ato da submissão da proposta o candidato deverá apresentar o comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento, conforme definido no item 3.1.2.

8.1.2. A solicitação da passagem deve ser enviada à Propit/Unifesspa com pelo menos 30 dias de antecedência da data de viagem.

8.1.3. Após a aquisição da passagem nacional, quaisquer alterações de datas ou voos, que implicarem em pagamento de taxas adicionais ou diferenças de tarifas, serão de responsabilidade do beneficiário.

8.2. Encaminhar à Propit, no prazo de 3 dias úteis após o retorno à Unifesspa, cópias dos bilhetes de embarque, comprovante de comparecimento ao evento e Relatório de Viagem conforme requisitos para prestação de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento.

8.3. Atender às solicitações da Unifesspa relacionadas à prestação de contas do auxílio.

8.4. Ressarcir a Propit/Unifesspa dos recursos despendido com a aquisição da passagem, no caso de descumprimento do especificado nos itens 8.2 e 8.3 deste edital.

8.5. No texto dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da Propit/Unifesspa.

9. OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

9.2. O beneficiário do auxílio fica obrigado a realizar atividade de socialização do conteúdo do trabalho apoiado pela Unifesspa.

9.2. O beneficiário do apoio previsto neste edital compromete-se a submeter o trabalho apresentado para publicação em revista indexada, segundo critérios Qualis/Capes da área, o trabalho apresentado no evento.

9.3. No prazo de 90 (noventa dias) após o evento, o candidato deverá apresentar à Propit o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo II deste edital, com a comprovação de submissão do trabalho em periódicos ou publicação nos Anais do evento que participou.

9.4. O não envio dos documentos referidos no item 9.3 impossibilita a concessão pela Propit/Unifesspa de

novos auxílios ao candidato inadimplente.

10. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentação relevante, deverão ser encaminhados à Propit, pelo Protocolo Geral da Unifesspa, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela Propit.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de submissão.

11.2. A Propit/Unifesspa divulgará o apoio concedido na sua página eletrônica ou via e-mail.

11.3. Caberá à Propit decidir sobre questões não previstas neste edital.

11.4. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste edital impossibilita o pesquisador de se candidatar a outras modalidades de apoio da Propit/Unifesspa.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Propit.

Telefones: (94)2101-7148/7153

E-mail: propit@unifesspa.edu.br

12.2. Informações e esclarecimentos sobre o processo de emissão de passagens poderão ser obtidos junto ao SCDP ou diretamente na Propit.

Telefone: (94)2101 - 7164 (SCDP)

Telefones: (94)2101-7148/7153 (Propit)

Marabá, 29 de março de 2018.

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Prof. Dr. Erinaldo Vicenti Cavalcanti
Diretor de Pós-Graduação

Profa. Dra. Cindy Stella Fernandes
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo ao Edital 03/2018 – Propit/Unifesspa

PIAPA - 2018

DADOS PESSOAIS

Nome do servidor:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:

Atividade em que o trabalho será apresentado:

Data de submissão do trabalho:

Autores:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.
- () Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento.
- () Documento de divulgação do evento ou cópia da página do evento na internet.
- () Cópia(s) de trabalho(s) científico(s) publicado(s) no ano de 2017.
- () *Curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes.
- () Formulário para Concessão de Passagens e/ou Diárias, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante.

PRODUÇÃO ACADÊMICA NO PERÍODO 2013-2017
--

A) Artigos Publicados Segundo o Qualis da Área	Quantidade
Artigo Completo em Periódico A1	
Artigo Completo em Periódico A2	
Artigo Completo em Periódico B1	
Artigo Completo em Periódico B2	
Artigo Completo em Periódico B3	
Artigo Completo em Periódico B4	
Artigo Completo em Periódico B5	
B) Livros e Capítulos de Livros	
* Obs.: Deverá ser informado o código da indexação (ISBN, Etc..)	
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional)	
Autoria de Livro Especializado (Edição Nacional/Local)	
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Internacional)	
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Nacional/Local)	
Organização de Livro Especializado (Edição Internacional)	
Organização de Livro Especializado (Edição Nacional/Local)	

NÚMERO DE ORIENTANDOS ATUAIS

Mestrado:

Iniciação Científica (com bolsa):

Marabá,

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO II
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo ao Edital 03/2018 – Propit/Unifesspa
PIAPA - 2018

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do servidor:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

ATIVIDADE DE SOCIALIZAÇÃO REALIZADA

Tipo de atividade:

Título da atividade:

- Documento da Direção da Faculdade atestando a atividade dirigida a alunos de graduação.
- Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
- Comprovante de submissão do artigo.
- Outros: _____

Data da atividade:

Carga horária da atividade:

ARTIGO RESULTANTE DO TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO E SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO
--

Título do artigo:

Periódico ao qual o artigo foi submetido:

Data da submissão do artigo ao periódico:

Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS ANEXAS
--